



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes vereadores: Paulo Roberto Cassette Júnior, Marcelo Gomes Durão, Milton Cazarim Filho, Eduardo Augusto da Costa Castro, Abraão Tomáz Anastácio, Eduardo Rodrigues Mattos, Francileine de Oliveira Tomaz Silva, Julimar Gonçalves de Oliveira e Pedro Hygino de Souza Cassette. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 15ª (décima quinta) reunião ordinária do dia 07 (sete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos vereadores. O 1º Secretário apresentou o requerimento n.º 052/2024 do vereador Eduardo Rodrigues Mattos pedindo ao executivo informação sobre o radar eletrônico próximo a “Capelinha” na BR 267, colocado em discussão e votação pelo Presidente e aprovado por unanimidade. O relator apresentou os pareceres da Resolução n.º 003/2024 que “Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022”, os quais são favoráveis com ressalvas como consta no parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e foram colocados em votação pelo Presidente e aprovados por unanimidade. O Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação NOMINAL a citada Resolução. O vereador Pedro Hygino de Souza Cassette perguntou que tipo de ressalva se enquadra nesta prestação de contas por parte do TCMG. O Presidente pediu à jurídica desta Casa, Bianca Carolina Bellei Rossi para explicar. A referida senhora explicou que não houve o cumprimento dos 25% (vinte e cinco por cento) de gastos com a educação e isso ocorreu porque desde a pandemia, por determinação de lei federal, não pode haver reajustes de qualquer profissional e, por conta disso, vários municípios não cumpriram os índices com a educação, o que foi generalizado. Ela falou que, assim sendo, houve uma deliberação de que esses valores que faltaram para complementarem os índices poderiam ser gastos nos anos subsequentes. Continuando a citada senhora explicou que todo



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguara@gmail.com

ano até complementar 2024 (dois mil e vinte e quatro) que será o último ano que tem para pagar esse valor que ficou faltando, tem que ter o gasto dos 25% (vinte e cinco por cento) e mais o percentual daquilo que ficou em atraso. E nesta prestação de contas consta que dos 25% (vinte e cinco por cento) foram gastos 24,19% (vinte e quatro, dezenove por cento). Ela esclareceu que tem também as metas do plano nacional da educação que o governo estipula e, com relação a isso, vários municípios as têm descumprido ainda por conta da pandemia, razão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ter aprovado com ressalvas. O Presidente iniciou a votação da Resolução na seguinte ordem dos vereadores: Marcelo Gomes Durão aprovou, Abraão Tomáz Anastácio votou a favor, Eduardo Rodrigues Mattos aprovou com ressalvas, Julimar Gonçalves de Oliveira votou a favor, Eduardo Augusto da Costa Castro aprovou, Milton Cazarim Filho aprovou, Francileine de Oliveira Tomaz Silva votou a favor, Pedro Hygino de Souza Cassette votou de acordo com o Tribunal de Contas e Paulo Roberto Cassette Júnior votou a favor. Ao final da votação o Presidente declarou que a Resolução n.º 003/2024 foi aprovada por unanimidade sendo 02 (dois) votos com ressalvas. Na sequência o 1º Secretário apresentou o projeto de lei n.º 027/2024 do vereador Pedro Hygino de Souza Cassette que “Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cosme Luiz e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 05 (cinco) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min. no local regimental. Eu, Eduardo Augusto da Costa Castro, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos vereadores.

Lavrada no livro de atas, fls. 151-152.